

# **S-1080 Tabela de Operadores Portuários**

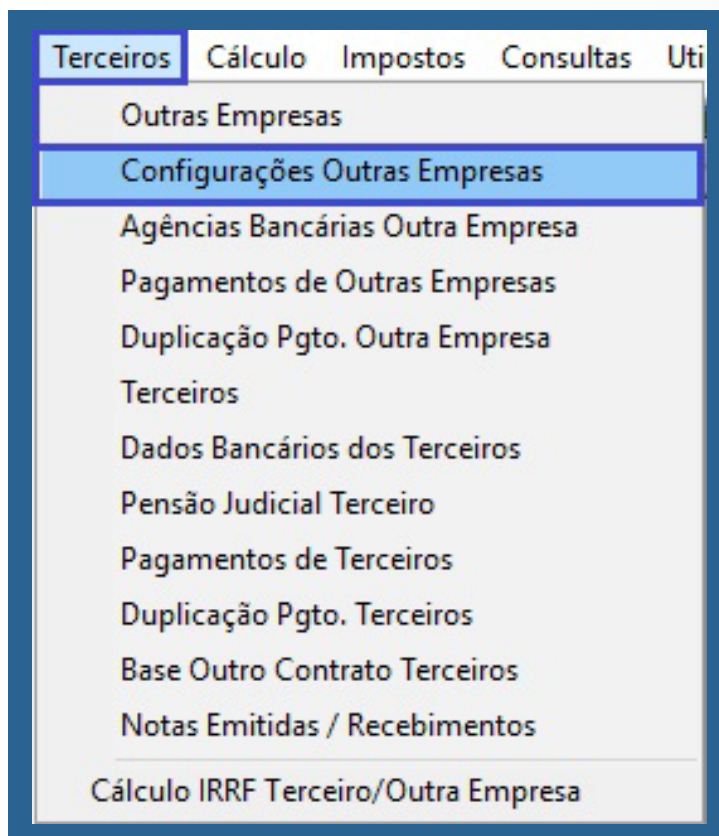
Evento utilizado pelo Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO - para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Operadores Portuários. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para apuração da contribuição incidente sobre a remuneração de trabalhadores avulsos para o financiamento dos benefícios relacionados ao grau de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.

A tabela S-1080 Tabela de Operadores Portuários deve ser configurada somente para Órgão Gestor de Mão de Obra.

Para configuração dos Operadores Portuários deve-se ter o cadastro completo das informações do Órgão Gestor de Mão de obra, como Empregador/Contribuinte em configurações/eSocial/eSocial - configurações no campo Classificação Tributária selecionar a opção 09 – Órgão Gestor de Mão de Obra.

Após a configuração do Órgão Gestor vamos configurar os operadores portuários.

Terceiros/configurações Outra Empresa



Nesta rotina incluímos a opção Operador Portuários no campo Tipo Outra Empresa.

<b>Outra Empresa</b>	<input type="text"/>
<b>Tipo Outra Empresa</b>	<input type="text"/>
Tipo da Obra	Sociedade em Conta de Participação (SCP)
	Tomador de Serviço
<b>Possui GPS</b>	Outras
	Tomador de Serviço - Cooperativas de Trabalho
Imposto FGTS	Tomador de Serviço - Entidade Beneficente/Isenta - Cooperativa de Trabalho
	Tomador de Serviço - Pessoa Física - Cooperativa de Trabalho
Tabela GPS	Operador Portuário
	Contratante de AVulsos - Não Portuários - Pelo Sindicato

Esta tabela deve ser preenchida somente para OGMO.

É importante destacar que o primeiro passo para o sucesso na validação do eSocial é termos informações precisas, também é importante lembrar que muitas informações que não tinham tanta relevância no cadastro passam a ser validadas no eSocial, portanto, sendo necessário sua conferência, sempre buscando atender as exigências desta nova obrigação.



# questor

sistemas inteligentes

Fone: 49 **3361.8100**

[www.questor.com.br](http://www.questor.com.br)

